Aprovado

por unanimidade de botos
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 001/2022 Sala das Sesções. 07/03/2022

DAIANE BARANCELLI, Vereadora deste município, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção à função constitucional que a Câmara é imposta, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, conforme art. 2°, §3°, inciso I e art. 151 e seus parágrafos do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que forneça as seguintes informações e documentos:

- 1- Foi o município de Maximiliano de Almeida que contratou a empresa para apresentar laudo de insalubridade dos profissionais da saúde no ano de 2021?
- 2- Qual o nome da empresa contratada?
- 3- Qual a data e o horário em que os profissionais da empresa visitaram a Unidade Básica de Saúde?
- 4- Quais os servidores da Secretaria de Saúde que foram entrevistados?
- 5- Quais as salas da UBS que foram avaliadas?
- 6- A empresa responsável pelo laudo apresentou fotos das salas de atendimento e do local onde ficam armazenados os EPIs? Se sim, requerer-se-á cópias;
- 7- O Município está ciente de que os profissionais da Enfermagem de Maximiliano de Almeida ganharam na via judicial o direito à insalubridade no percentual de 40% a nível comarca Marcelino Ramos, Porto Alegre e Brasília?
- 8- Cópia do laudo de insalubridade presente neste processo;
- 9- Foi editada alguma lei ou decreto municipal alterando ou revogando as previsões contidas na Lei Municipal Nº 701/2014, de 09 de dezembro de 2014, que definiu as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente e dá outras providências? Se sim, requerer-se-á cópias;
- 10-Cópia do laudo pericial ou o estudo técnico que reduziu para grau médio (20%) o adicional de insalubridade dos profissionais da Enfermagem que atuam no posto de saúde do município.

Neste termos, pede deferimento.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 04 de março de 2022.

DAIANE BARANCELLI

Vereadora - MDB